

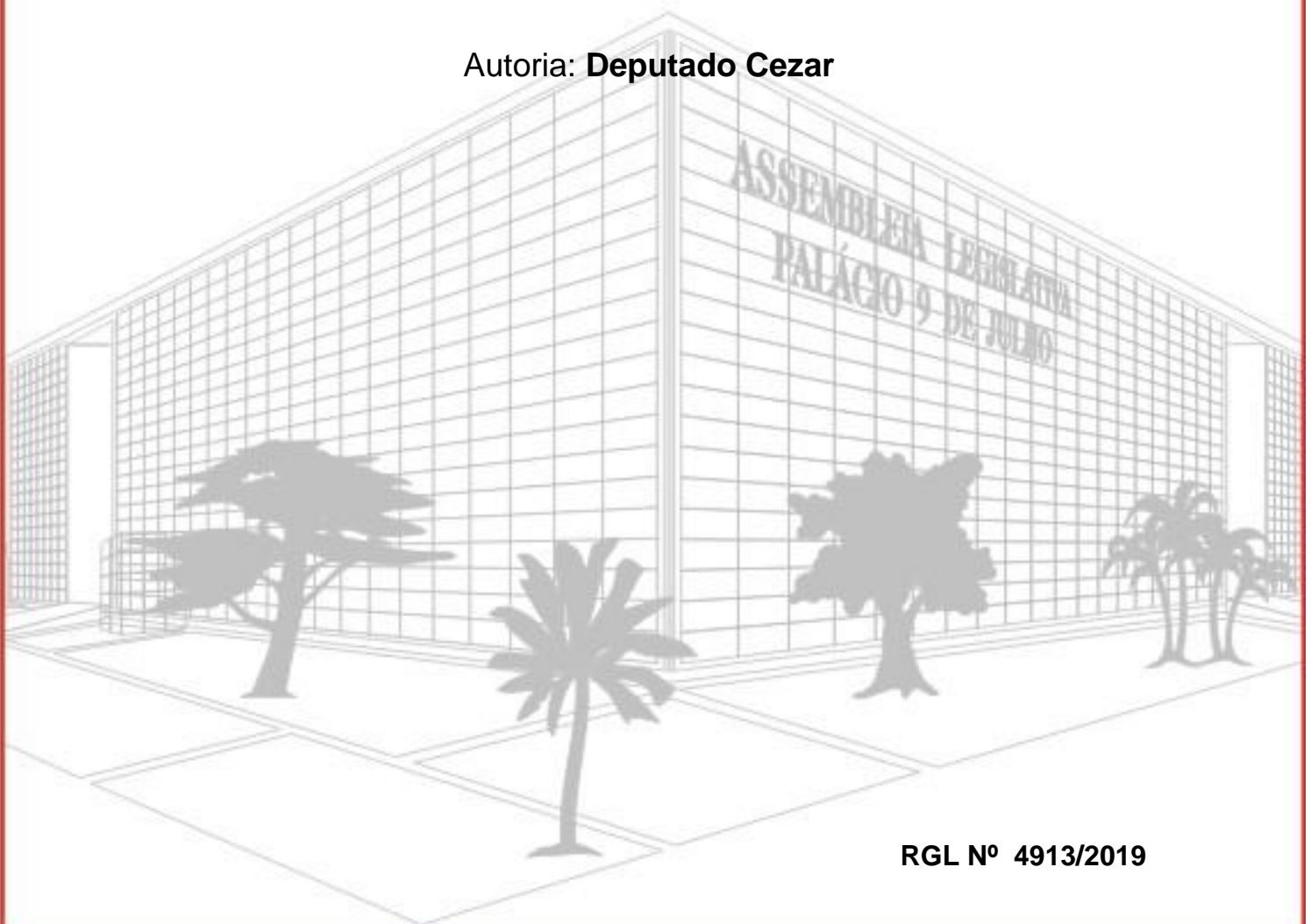


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2061, de 2019

Indica ao Sr. Governador que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, visando a liberação de recursos para aquisição de duas ambulâncias ao serviço de saúde, do Município de Itapevi.

Autoria: **Deputado Cezar**



RGL Nº 4913/2019



INDICAÇÃO Nº 2061, DE 2019

Indico, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências visando a liberação de recursos, para aquisição de duas ambulâncias ao serviço de saúde do Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Diante dos fatos e atentos aos problemas municipais de interesse público, a Câmara Municipal, mais especificamente a Nobre Vereadora Tininha, empenhada na busca de soluções e garantias dos cidadãos, apela pelo nosso apoio na aquisição de mais dois veículos, tipo ambulância, ao serviço de saúde do citado município.

Os moradores de Itapevi se utilizam muito dos atendimentos médicos de outras cidades da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, bem como da Capital, o que causa uma deficiência no atendimento das ambulâncias existentes, por conta da alta demanda. Assim sendo, se faz necessários mais veículos desse tipo na cidade, com o intuito de proporcionar mais agilidade e resolutividade nos atendimentos médicos.

Face ao exposto, nos solidarizamos com o apelo da Câmara Municipal local, apresentando ao Senhor Governador a presente Indicação, na certeza de estar prestando relevante serviço à comunidade de Itapevi.

Sala das Sessões, em 28/06/2019.

a) Cezar